conformidade dos serviços executados ou identificando eventuais não conformidades;

XI. Registrar ocorrências e notificar o contratado para adoção de correções em caso de problemas ou não conformidades;

XII. Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução do contrato, com frequência mínima mensal/trimestral, registrando o progresso físico-financeiro, ocorrências relevantes e eventuais desvios em relação ao cronograma ou orçamento, para integração ao SEI e monitoramento da Administração.

XIII. Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente quaisquer fatos supervenientes ou situações imprevistas que possam impactar os prazos, valores, escopo ou execução do contrato, sugerindo medidas corretivas ou preventivas quando cabível.

Parágrafo único: O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º O Fiscal contará, no desempenho de suas funções, com o auxílio da assessoria jurídica, do controle interno e de outros setores do órgão ou da entidade, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

_____

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes

Secretário de Estado de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32549, datada de 30 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2025	
Nº do processo SEI	00022.001116/2025-74
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 005/2025
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	510101
Contratado	MATRIZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	32.575.655/0001-84

Resumo do Objeto do Aditivo	Contratação de empresa especializada para execução da Reforma da Igreja de Nossa Senhora das Mercês, localizada no município de Jaicós–PI.	
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2026.	
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias.	
Valor Global do Contrato	R$ 609.900,00 (seiscentos e nove mil e novecentos reais).	
Data da Assinatura	30/12/2025	
Fonte de Recurso	754-Recurso da Operação de Crédito.	
Natureza da Despesa	449051 - Obras e Instalações.	
Signatários do Contrato	**Contratante:**	Rodrigo Amorim Oliveira Nunes
	Contratado:	Walmir Guerra de Oliveira Neto

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA Nº 105/2025.

Teresina-PI, 30 de dezembro de 2025.

Designa servidor capacitado para realizar a Fiscalização do Contrato Administrativo nº 232/2025, advindo da Concorrência Eletrônica nº 005/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos previstos no art. 7º da referida Lei, ou por seus respectivos substitutos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.872/2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos;